



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Decreto Nº 128/24 de 16.10.2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O Prefeito do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei n.º 2599 de 15 de outubro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no Orçamento do município de Bom Retiro na seguinte dotação orçamentária:

12.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2206 – MANUTENÇÃO DO ATEND. MÉDICO/ ODONT/ HOSP/ AMBULATORIAL

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00 - Aplicações diretas

Recurso 1.500.1002.0102 (Recursos de Impostos e de Trans. Impostos – Saúde) R\$ 95.292,62

SubTotal.....R\$ 95.292,62

Total da Suplementação.....R\$ 95.292,62

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso:

B) O provável excesso de arrecadação referente aos rendimentos de aplicações financeiras da fonte 1.500.1002.0102 no valor de R\$ 95.292,62.

SubTotal.....R\$ 95.292,62

Total da Suplementação.....R\$ 95.292,62

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 123/24 de 15 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Bom Retiro, 16 de outubro de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES
Sec. Mun. Adm. e Fazenda